



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 5081/2021

Processo n.: 737786 - Representação

Apenso(s) n.: 737802

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Marcos Tofani Baer Bahia

Procurador-Geral de Justiça

Avenida Álvares Cabral, 1690 B.Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - 30.170-008

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Durval Angelo, Relator dos autos de n. 737786, Representação, comunico a Vossa Excelência que em resposta ao documento protocolizado neste Tribunal sob o n. 9000460800/2020, encaminho a Vossa Excelência cópia do Expediente 008/2021 do Relator e cópia eletrônica do inteiro teor do processo acima mencionado.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Ofício n. 5081/2021

Processo n.: 737786 - Representação

Apenso(s) n.: 737802

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Marcos Tofani Baer Bahia

Procurador-Geral de Justiça

Avenida Álvares Cabral, 1690 B.Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - 30.170-008

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Durval Angelo, Relator dos autos de n. 737786, Representação, comunico a Vossa Excelência que em resposta ao documento protocolizado neste Tribunal sob o n. 9000460800/2020, encaminho a Vossa Excelência cópia do Expediente 008/2021 do Relator e cópia eletrônica do inteiro teor do processo acima mencionado.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

